



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 263/CSJT.GP.SG., DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CGPES/CSJT N.º 57, de 23 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Alterar o item n.º 2 do ATO CSJT.GP.SG N.º 259/2018, a fim de autorizar o cancelamento dos bilhetes de passagem aérea emitidos em favor do Sr. JOSÉ ALBERTO REYNALDO MAIA ALVES FILHO, Auditor Fiscal do Trabalho, procedendo-se às adequações quanto ao pagamento de diária de viagem.

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA